



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL N.º 358, DE 11 DE MARÇO DE 2026

RETIFICA O EDITAL N.º 319, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI), torna público o presente Edital, que retifica o Edital nº 319, de 9 de março de 2026, relativo à Seleção Simplificada de bolsistas e colaboradores externos para os encargos de apoio às atividades administrativas e coordenador geral de polo, para atuarem no Programa Saberes no Vale: Diálogos entre comunidades quilombolas, indígenas e do campo pela educação com equidade, nas cidades de Almenara, Arinos e Januária, conforme se segue:

1. O Quadro 5 - Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas passa a vigorar com a seguinte redação:

Quadro 5 - Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas

Item	Subitem	Critério pontuado	Pontuação do subitem áreas afins (étnico-raciais, educação escolar quilombola e educação indígena)	Pontuação do outras áreas
1. Formação acadêmica Total máximo: 20 pontos Não cumulativa	Doutorado	Curso	20	20
	Mestrado	Curso	15	15
	Especialização	Curso	10	10
2. Experiência em projetos Total: 13 pontos	Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Por projeto	3,0	2,5
	Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Por projeto	2,5	2,0
	Avaliação de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Por projeto	2,0	1,5
3. Produção científica Total: 7 pontos	Artigo científico publicado em periódicos Qualis A1, A2, A3, A4 e B1	Por publicação	2,5	2,0
	Livro ou capítulo de livro publicado	Por publicação	2,0	1,5
	Artigo científico publicado em periódicos Qualis B2, B3, B4, C	Por publicação	1,5	0,5
	Trabalho completo ou resumo publicado em anais de eventos científicos e revista sem Qualis (Ex.: Contação)	Por publicação	1,0	0,5
4. Atuação administrativa Total: 22 pontos	Presidente de comissão institucional	Por portaria	2,0	1,5
	Participação em comissão institucional	Por portaria	2,0	1,5
	Atuações em: - pregões eletrônicos - gestão/fiscalização de contratos - equipes de planejamento de contratações	Por contrato/portaria	2,0	2,0
5. Experiência Total: 38 pontos	Experiência profissional em Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) e/ou Educação Escolar Quilombola (EEQ)	Mês	1,0	0
	Atuação do movimento negro/quilombola/indígena, associações, conselhos de promoção de igualdade racial/Neabis e grupos correlatos	Mês	1,0	0
	Experiência profissional na atividade de apoio administrativo	Mês	2,0	1,0
	Tempo de serviço no IFNMG	Ano	2,0	2,0
Total				

2. O Quadro 6 - Coordenador Geral de Polo passa a vigorar com a seguinte redação:

Quadro 6 - Coordenador Geral de Polo

	Subitem	Critério pontuado	Pontuação do subitem em áreas étnico-raciais, educação escolar quilombola e educação indígena)	Pontuação do subitem/outras áreas	Pontuação máxima
1. Formação acadêmica Total máximo: 20 pontos Não cumulativa	Doutorado	Curso	20	20	20
	Mestrado	Curso	15	15	
	Especialização	Curso	10	10	
2. Experiência em projetos Total: 13 pontos	Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Por projeto	3,5	3,0	6,0
	Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Por projeto	2,5	2,0	5,0
	Avaliação de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Por projeto	2,0	1,5	2,0
3. Produção científica Total: 7 pontos	Artigo científico publicado em periódicos Qualis A1, A2, A3, A4 e B1	Por publicação	2,5	2,0	2,5

	Livro ou capítulo de livro publicado	Por publicação	2,0	1,5	2,0
	Artigo científico publicado em periódicos Qualis B2, B3, B4, C	Por publicação	1,5	1,0	1,5
	Trabalho completo ou resumo publicado em anais de eventos científicos e revista sem Qualis (Ex.: Contação)	Por publicação	1,0	0,5	1,0
4. Atuação administrativa Total: 22 pontos	Presidente de comissão institucional	Por portaria	2,0	1,5	6
	Participação em comissão institucional	Por portaria	2,0	1,5	8
	Atuações em: - pregões eletrônicos - gestão/fiscalização de contratos - equipes de planejamento de contratações	Por contrato/portaria	2,0	2,0	8
5. Experiência Total: 38 pontos	Experiência profissional em Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) e/ou Educação Escolar Quilombola (EEQ)	Mês	1,0	0	6
	Atuação do movimento negro/quilombola/indígena, associações, conselhos de promoção de igualdade racial/Neabis e grupos correlatos	Mês	1,0	0	6
	Coordenação de curso/polo	Mês	2,0	1,0	14
	Tempo de serviço no IFNMG	Ano	2,0	2,0	12
Total					100

3. O Anexo II (Formulário Indicativo de Pontuação - Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas) passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II
FORMULÁRIO INDICATIVO DE PONTUAÇÃO - APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS

Item	Subitem	Critério pontuado	Pontuação do subitem áreas afins (étnico-raciais, educação escolar quilombola e educação indígena)	Pontuação do subitem outras áreas	Documento(s) apresentado(s)	Pontuação Máxima
1. Formação acadêmica Total máximo: 20 pontos Não cumulativa	Doutorado	Curso	20	20		
	Mestrado	Curso	15	15		
	Especialização	Curso	10	10		
2. Experiência em projetos Total: 13 pontos	Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Por projeto	3,0	2,5		
	Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Por projeto	2,5	2,0		
	Avaliação de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Por projeto	2,0	1,5		
3. Produção científica Total: 7 pontos	Artigo científico publicado em periódicos Qualis A1, A2, A3, A4 e B1	Por publicação	2,5	2,0		
	Livro ou capítulo de livro publicado	Por publicação	2,0	1,5		
	Artigo científico publicado em periódicos Qualis B2, B3, B4, C	Por publicação	1,5	0,5		
	Trabalho completo ou resumo publicado em anais de eventos científicos e revista sem Qualis (Ex.: Contação)	Por publicação	1,0	0,5		
4. Atuação administrativa Total: 22 pontos	Presidente de comissão institucional	Por portaria	2,0	1,5		
	Participação em comissão institucional	Por portaria	2,0	1,5		
	Atuações em: - pregões eletrônicos - gestão/fiscalização de contratos - equipes de planejamento de contratações	Por contrato/portaria	2,0	2,0		
5. Experiência Total: 38 pontos	Experiência profissional em Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) e/ou Educação Escolar Quilombola (EEQ)	Mês	1,0	0		
	Atuação do movimento negro/quilombola/indígena, associações, conselhos de promoção de igualdade racial/Neabis e grupos correlatos	Mês	1,0	0		
	Experiência profissional na atividade de apoio administrativo	Mês	2,0	1,0		
	Tempo de serviço no IFNMG	Ano	2,0	2,0		
Total						

4. O Anexo III (Formulário Indicativo de Pontuação: Coordenador Geral de Polo) passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III
FORMULÁRIO INDICATIVO DE PONTUAÇÃO: COORDENADOR GERAL DE POLO

	Subitem	Critério pontuado	Pontuação do subitem em áreas étnico-raciais, educação escolar quilombola e educação indígena)	Pontuação do subitem/outras áreas	Documento(s) apresentado(s)	Pontuação Máxima
1. Formação Acadêmica Total máximo: 20 pontos Não cumulativa	Doutorado	Curso	20	20		
	Mestrado	Curso	15	15		
	Especialização	Curso	10	10		
2. Experiência em projetos Total: 13 pontos	Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Por projeto	3,5	3,0		
	Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Por projeto	2,5	2,0		
	Avaliação de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Por projeto	2,0	1,5		
3. Produção científica Total: 7 pontos	Artigo científico publicado em periódicos Qualis A1, A2, A3, A4 e B1	Por publicação	2,5	2,0		
	Livro ou capítulo de livro publicado	Por publicação	2,0	1,5		
	Artigo científico publicado em periódicos Qualis B2, B3, B4, C	Por publicação	1,5	1,0		
	Trabalho completo ou resumo publicado em anais de eventos científicos e revista sem Qualis (Ex.: Contação)	Por publicação	1,0	0,5		
4. Atuação administrativa Total: 22 pontos	Presidente de comissão institucional	Por portaria	2,0	1,5		
	Participação em comissão institucional	Por portaria	2,0	1,5		
	Atuações em: - pregões eletrônicos - gestão/fiscalização de contratos - equipes de planejamentos de contratações	Por contrato/portaria	2,0	2,0		
5. Experiência Total: 38 pontos	Experiência profissional em Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) e/ou Educação Escolar Quilombola (EEQ)	Mês	1,0	0		
	Atuação do movimento negro/quilombola/dígena, associações, conselhos de promoção de igualdade racial/afros e grupos correlatos	Mês	1,0	0		
	Coordenação de curso/polo	Mês	2,0	1,0		
	Tempo de serviço no IFNMG	Ano	2,0	2,0		
	Total					

Karine Andrade Fonseca

Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional

Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Karine Andrade Fonseca**, Diretor(a) da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, em 11/03/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 11/03/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2527508** e o código CRC **9A7CA343**.